



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer  
Câmara Municipal de Luziânia  
Luziânia - GO, aos: 06/06/2019  
*[Assinatura]*  
Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque  
Moradia e Trabalho

**PROJETO DE LEI Nº DE JUNHO DE 2019.**

**“Considera de Utilidade Pública e Interesse Social o Grupo Espírita Paz e Esperança, e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social o Grupo Espírita Paz e Esperança, no Município Luziânia-Goiás.

**Art. 2º.** O Grupo Espírita Paz e Esperança – Registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-GO, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ nº 00.520.492/0001-46 (conforme documento anexo), fundada no 17 de dezembro de 1994, tem sede provisória à Rua Itumbiara, Quadra 45, Lote 40, Bairro Jardim do Ingá, Luziânia, Estado de Goiás.

**Art. 3º.** O Grupo Espírita Paz e Esperança, gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências que faz jus as entidades assim declaradas em Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 06 de junho de 2019.

*[Assinatura]*  
Boaz de Albuquerque  
Vereador-PDT

Protocolo nº 1381  
Data: 05/06/19  
*[Assinatura]*  
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles  
Diretora de Apoio Legislativo  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque  
Moradia e Trabalho**

**JUSTIFICATIVA**

O presente o projeto de Lei visa atender as reivindicações Grupo Espírita Paz e Esperança, haja vista que o mesmo é pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 00.520.492/0001-46, sem fins lucrativos com sede foro no Município, cujo os objetivos visa contribuir para o bem-estar social com trabalhos relevantes a mais de 25 anos, buscando o reestabelecimento moral espiritual do ser humano.

O Grupo Espírita Paz e Esperança é um ponto de luz em nossa cidade com grandes baluartes ao longo de sua existência fazendo um trabalho durante essas 2 décadas na divulgação da doutrina espírita cristã contribuindo na recuperação de famílias com programas, recuperação de alcoólatras e outras dependências químicas, distribuição de cestas básicas e apoio as famílias carentes, desenvolvimento moral e intelectual do ser humano.

Há exatos 25 (vinte e cinco) anos, obedecendo por tanto, os requisitos para que seja Reconhecido de Utilidade Pública pelo Poder Público Municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nossos nobres pares para aprovação da presente preposição.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 de junho de 2019.**



Boaz de Albuquerque

**Vereador-PDT**